



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 776/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 13 de junho de 2022.

Assunto: *Congratulações pela passagem do Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca.*

Prezado Superintendente,

Considerando que O Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca é celebrado em 17 de junho.

A missão desta data é conscientizar a população internacional sobre o processo de desertificação e os efeitos negativos que a seca pode provocar a nível regional e mundial.

O Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e celebrado pela primeira vez em 1995.

Vários países do mundo se comprometeram em diminuir as ações destrutivas que colaboram com o processo de desertificação em todo o planeta. Este acordo foi oficializado através da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação (UNCCD).

Desertificação no Brasil

O Brasil faz parte da UNCCD desde 27 de junho de 1997, se comprometendo a evitar o desgaste dos recursos biológicos dos diferentes climas que compõem o país.

Calcula-se que uma área de 230 mil km², na região Nordeste, já esteja em processo de desertificação. As cidades mais atingidas seriam Irauçuba (CE), Gilbués (PI), Seridó (RN e PB) e Cabrobó (PE), que somam 18.177 km² e afetam 399 mil pessoas.

Processo de Desertificação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O processo de desertificação consiste na perda da capacidade de determinado ecossistema de renovar os seus recursos biológicos, seja por culpa da ação humana ou das variações climáticas.

A água é essencial para a vida, e nos locais onde há escassez deste recurso natural são esperados danos catastróficos para a existência de seres vivos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
ANTONIO ALBERTO CASALI
Superintendente da SAEV Ambiental
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

